



DECRETO Nº: 029/2013.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação nº: **014/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação nº: **014/2013** em epigrafe a favor da Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60, estabelecido na Avenida Rio Branco, 1485/9 R. Guaianazes, 1234, Campos Eliseos, na Cidade de São Paulo-SP, referente a Contratação de Seguro para a Ambulância, placa AWD-5130, Chassi 93YADC1H6DJ449485, NF 182159, cor 389 branco, combustível 03 diesel, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, valor de sua proposta de R\$ 3.184,50 (três mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL